

ATO NORMATIVO 01 – ELEIÇÕES 2022

A Comissão Eleitoral das Eleições 2022 do SINDJUSTIÇA, por seus membros, Samuel Viégas Ramalho, presidente, Egmar Honorato da Silva, vice-presidente, e José Dorneles de Castro, secretário, no uso e suas atribuições legais, com fundamento no artigo 32 do Regimento Eleitoral e ainda,

Considerando a necessidade de deixar mais claras as regras eleitorais e disciplinar o que não foi estabelecido no Regimento Eleitoral;

Considerando a necessidade de estabelecer a modalidade para a realização das eleições sindicais para o ano de 2022;

Considerando favoráveis os testes realizados com o aplicativo Vote Assembleia;

Considerando a necessidade de se manter o sigilo do voto de cada eleitor no pleito sindical;

Considerando a campanha permanente de atualização cadastral do Sindjustiça, e mesmo assim, eventualmente, haja a necessidade de atualização de dados cadastral, e-mail, telefone, necessário para o recebimento da chave de habilitação no aplicativo Vote Assembleia;

Considerando os recentes editais de relotação de servidores do TJGO;

Considerando que as eleições para delegados sindicais são realizadas por comarca, onde, por maioria de votos, um membro do Sindjustiça é eleito representante sindical na comarca, delegado sindical;

JOSE
DORNELES DE
CASTRO:5108
101

Assinado de forma
digital por JOSE
DORNELES DE
CASTRO:5108101
Dados: 2022.09.14
15:02:12 -03'00'

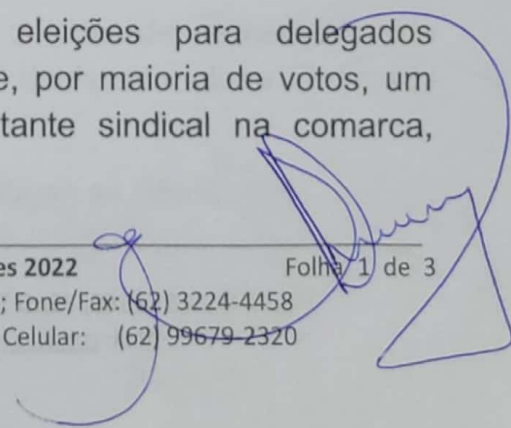
Comissão Eleitoral – Eleições 2022

Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO CEP: 74080-140; Fone/Fax: (62) 3224-4458
E-mail: comissaoeleitoral2022@sindjustica.com Celular: (62) 99679-2320

Folha 1 de 3

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218
197

Assinado de forma digital
por SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.14 15:58:08
-03'00'



Presidente: Samuel Viégas Ramalho

Vice-presidente: Egmar Honorato da Silva

Secretário: José Dorneles de Castro

Considerando a necessidade de alimentar o sistema eletrônico de votação com dados atualizados de e-mail, telefone;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de desempate entre os delegados sindicais que obtenham a mesma quantidade de votos recebidos.

Estabelece:

Art. 1º – As eleições das chapas que concorrem à presidência do Sindjustiça e a eleição de delegado sindical ocorrerão de forma eletrônica, por meio do aplicativo Vote Assembleia, disponível na loja de aplicativos para Android e iOS.

§ 1º – Fica estabelecido o dia 05/10/2022, para a obtenção dos dados cadastrais, junto ao banco de dados do Sindjustiça, para alimentação do sistema Vote Assembleia, data em que se fixará para cada eleitor a comarca para a eleição de delegado sindical.

§ 2º – Deverão, os eleitores atualizarem os seus dados até a data acima estabelecida, em especial, telefone, e-mail e comarca de lotação, para a correta alimentação do sistema usado na eleição, bem como o recebimento da chave eletrônica de validação do sistema Vote Assembleia.

§ 3º Não haverá alteração de comarca de lotação após a data acima fixada, 05/10/2022.

Art. 2º – Caso o delegado sindical mais votado, não esteja efetivamente lotado na comarca, será declarado eleito delegado sindical, o mais votado que, de fato, esteja lotado na comarca.

Art. 3º – Quanto ao critério de desempate de delegado sindical, havendo empate, será declarado eleito Delegado Sindical, o candidato que:

I – tiver mais tempo de filiação ao Sindjustiça.

JOSE DORNELES DE CASTRO:5108101
101
Assinado de forma digital por JOSE DORNELES DE CASTRO:5108101
Dados: 2022.09.14 15:01:25 -03'00'

Comissão Eleitoral – Eleições 2022
Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO CEP: 74080-140; Fone/Fax: (62) 3224-4458
E-mail: comissaoeleitoral2022@sindjustica.com Celular: (62) 99679-2320

Folha 2 de 3

SAMUEL VIEGAS RAMALHO:5218197
197
Assinado de forma digital por SAMUEL VIEGAS RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.14 15:58:31 -03'00'

Presidente: Samuel Viégas Ramalho

Vice-presidente: Egmar Honorato da Silva

Secretário: José Dorneles de Castro

II – tiver mais tempo lotação na comarca.

III – for mais velho.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197

Assinado de forma digital por
SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.14 15:58:57 -03'00'

Samuel Viégas Ramalho
Presidente

JOSE DORNELES
DE
CASTRO:5108101

Assinado de forma digital por
JOSE DORNELES DE
CASTRO:5108101
Dados: 2022.09.14 14:59:53
-03'00'

José Dorneles de Castro
Secretário

Egmar Honorato da Silva
Vice-presidente

REUNIÃO VIRTUAL 12/09/2022

Aprovação do teste do aplicativo Vote Assembleia

Emissão Ato Normativo 01/2022

A Comissão Eleitoral das Eleições 2022 do SINDJUSTIÇA, reuniu na presente data, 12/09/2022, às 11hs20min, de forma virtual, pelo aplicativo Zoom, estando presentes os membros da Comissão Eleitoral, Samuel Viégas Ramalho, Egmar Honorato da Silva, José Dorneles de Castro, Ariston Jorge Meireles, representantes jurídicos do Sindjustiça, Dr Flávio Alexandre, Dr Rúbia e Ana Luíza. Após alguns desafios de inconsistência de conexão, iniciou-se a reunião, primeiramente, sendo informado que, dos testes realizados no aplicativo, não foi formalizada manifestação por qualquer representante das chapas. Esclarecido, que para a votação, só é possível o uso do aplicativo, sendo o uso em computador somente permitido para administrador, ou seja, a Comissão Eleitoral. Foi verificado não ser possível a votação fora do prazo estabelecido. Observou-se também que, mesmo com o recebimento de novo token, o sistema não permite nova votação, por parte de quem já tenha registrado o voto, sendo possível fazer uma única votação por usuário cadastrado. O sistema mantém o sigilo do voto, emitindo relatório, ao final da votação, no relatório "Lista de Presença" constando o nome, e-mail, CPF, Comarca, MAC Address e dispositivo do responsável que votou, apresentando inclusive o horário, mantendo o sigilo da votação, não revelando o voto. O aplicativo emite, no campo "relatórios", "Resultado da Votação", o quantitativo de votos recebidos, por chapa, para a Diretoria Executiva, e, para Delegado Sindical, de forma numérica e com percentual de votos recebidos. Apresenta, ainda relatório do "Chat" apresentando a mensagem, horário da mensagem e quem a escreveu, restringindo esta conversa por Comarca e os que nela estão cadastrados. Registra ainda,

JOSE
DORNELES DE
CASTRO:51081
01

Assinado de forma
digital por JOSE
DORNELES DE
CASTRO:5108101
Dados: 2022.09.14
14:58:17 -03'00'

Comissão Eleitoral – Eleições 2022

Folha 1 de 3

Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO CEP: 74080-140; Fone/Fax: (62) 3224-4458

E-mail: comissaoeleitoral2022@sindjustica.com Celular: (62) 99679-2320

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218
197

Assinado de forma digital
por SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.14
15:47:41 -03'00'

Presidente: Samuel Viégas Ramalho

Vice-presidente: Egmar Honorato da Silva

Secretário: José Dorneles de Castro

por último, no campo "Relatórios", a ata da Assembleia, com os dados obtidos da votação, apresentando-os em tabela com dados numéricos e em percentual. Os resultados das votações serão obtidos com a finalização das eleições, após o transcurso do prazo fixado para as votações, momento em que serão apurados os votos obtidos nas comarcas, para as chapas e para delegado sindical. Sendo conhecido o delegado sindical eleito pela maioria dos votos, ou, aplicando-se os critérios de desempate estabelecidos, e, o resultado dos votos para as chapas concorrentes ao pleito, após a totalização dos votos recebidos nas comarcas, por chapa. A totalização dos votos fica sob responsabilidade da Comissão Eleitoral e ao encargo do representante do aplicativo Vote Assembleia, contratado para auxiliar, antes do início da votação, acompanhando todo o período de votação, até o término dos trabalhos, onde serão apresentados os resultados da votação, das chapas em cada comarca e a totalização dos votos, bem como para cada delegado sindical, em sua respectiva comarca. Os testes foram realizados, apresentados, discutidos e considerados satisfatórios. Preenchendo os requisitos necessários para a realização das eleições do Sindjustiça e sua especificidade, eleição para a Diretoria Sindical, a qual concorrem as chapas inscritas, e, concomitantemente para os delegados sindicais, que são eleitos, pelos votos recebidos em cada comarca, conforme apresentado pelo Ariston Jorge. Recebido parecer favorável do Departamento Jurídico do Sindjustiça. Definindo, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, que o aplicativo Vote Assembleia será utilizado nas eleições do Sindjustiça 2022. Dando prosseguimento aos trabalhos, e, tendo em vista as relotações ocorridas, e ainda, a possível desatualização de dados, referente à e-mail, telefone, e, comarca de efetivo exercício, e, a necessidade destes dados estarem atualizados para o recebimento do token, e habilitação no aplicativo, para assim, estarem aptos a votar no dia 14/10/2022, a Comissão Eleitoral, fixa da data de 05/10/2022, para a obtenção de dados dos

JOSE DORNELES
DE
CASTRO:510810
1

Assinado de forma
digital por JOSE
DORNELES DE
CASTRO:5108101
Dados: 2022.09.14
14:57:48 -03'00'

Comissão Eleitoral – Eleições 2022

Folha 2 de 3

Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO CEP: 74080-140; Fone/Fax: (62) 3224-4458

E-mail: comissaoeleitoral2022@sindjustica.com Celular: (62) 99679-2320

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218
197

Assinado de forma digital
por SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.14
15:48:10 -03'00'

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2022

Presidente: Samuel Viégas Ramalho

Vice-presidente: Egmar Honorato da Silva

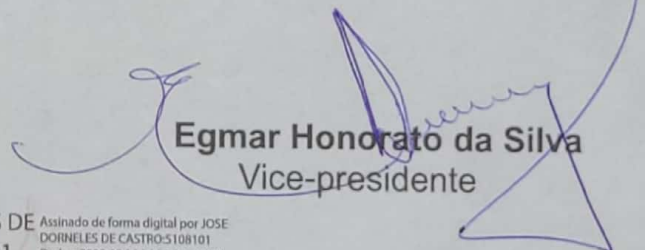
Secretário: José Dorneles de Castro

membros do Sindjustiça aptos a votar, conforme lista já recebida, para a alimentação de dados referente à e-mail, telefone, e Comarca. Estabelecendo até o dia 04/10/2022, para atualização cadastral, junto ao Sindjustiça, no campo próprio no site da instituição sindical ou entrando em contato diretamente pelos outros meios de atendimento do Sindicato. Estabelece que não haverá alteração de comarca de lotação após esta data. A comissão noticia que, até o dia 07/10/2022, haverá o envio do token aos votantes. Expõe que, caso não seja recebido, a chave eletrônica, até a data fixada, deverá o membro sindical procurar o Sindjustiça, os colaboradores disponibilizados para o auxílio das eleições, para verificar o ocorrido, e, possível correção de dado, telefone e/ou e-mail para recebimento da chave eletrônica, não havendo, como dito, alteração de comarca, mas possibilitando a habilitação para as eleições, na comarca onde houver o registro no dia 05/10/2022. Define, a Comissão Eleitoral, tendo em vista a necessidade de explanar de forma clara os critérios a serem utilizados, e, disciplinar o que não está estatuído no Regimento Eleitoral, com fundamento no artigo 32 do Regimento Eleitoral, baixar o Ato Normativo 01/2022, anexo. Devendo o mesmo ser encaminhado para publicação no site do Sindjustiça, bem como a presente ata, no campo próprio das eleições, para divulgação, conhecimento e cumprimento. Encerrada a presente, que lida e aprovada, segue assinada por mim José Dorneles de Castro, secretário da Comissão Eleitoral do Sindjustiça, eleições 2022, e por quem de direito.

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197

Assinado de forma digital por
SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.14 15:48:33 -03'00'

Samuel Viégas Ramalho
Presidente



Egmar Honorato da Silva
Vice-presidente

JOSE DORNELES DE CASTRO:5108101

Assinado de forma digital por JOSE
DORNELES DE CASTRO:5108101
Dados: 2022.09.14 14:57:12 -03'00'

José Dorneles de Castro
Secretário